

## **PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044598/2009-24,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V.B.FREIRE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.273.409/0001-06, situada no Município de Cajuru – SP, na Acesso Manoel Bento do Nascimento, 397 - Jardim Renascença, CEP 14.240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cajuru e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Santa Rosa de Viterbo, Luiz Antônio, Altinópolis, Santo Antônio da Alegria, Dumont, São Simão, Santa Cruz da Esperança, Cássia dos Coqueiros e Serra Azul no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**